

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

CONCEDE AO SENHOR REINALDO MACIEL DOS SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **REINALDO MACIEL DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

REINALDO MACIEL DOS SANTOS nasceu no município de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 1973, filho do senhor Martins de Oliveira e dona Maria Lisboa de Oliveira, casado com a senhora Maria de Fatima da Silva Matos dos Santos e é pai Reinaldo Maciel Junior dos Santos, Daniel Henrique dos Santos, Julia Vitória Matos dos Santos e Emanuelli Matos dos Santos.

Em 1980 mudou-se para Mato Grosso, no município de Sinop, com os seus pais, e começou a trabalhar muito cedo na rádio e na televisão e nunca mais parou de trabalhar, mesmo diante das dificuldades apresentadas na época sempre acreditando na vitória através da comunicação.

Em 1988 começou a trabalhar na antiga Rádio Gaspar, com passagem pela Rádio Celeste, Rádio Meridional FM e Hits FM.

Sempre atuando na comunicação nas mais diversas áreas, atuou também pela primeira televisão local de SINOP e na extinta Televisão Kayaby, passando pela Televisão Regional, Televisão Capital e Televisão Cidade ao longo de 30 anos de imprensa acompanhou diretamente o cenário da política e o desenvolvimento social e econômico principalmente da região norte do Estado.

Atuou mais de 22 anos como locutor oficial da Exposição Agroindustrial e Comercial de Sinop - EXPONOP.

Atualmente está na Rádio 93 FM, militando na área da comunicação principalmente no jornalismo e

agronegócio.

Teve a oportunidade de acompanhar de perto o crescimento populacional e econômico de Sinop e região.

Pela imensa contribuição social como cidadão, esposo, pai, profissional da comunicação e com seu reconhecido espírito de locutor de rodeio, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial no município de Sinop.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **REINALDO MACIEL DOS SANTOS** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual